

**REQUERIMENTO DE APENSAÇÃO PARA TRAMITAÇÃO
CONJUNTA Nº , DE 2024**

(Do Sr. JORGE GOETTEN)

Requer a apensação do Projeto de Lei nº 1.725, de 2024 ao Projeto de Lei nº 4.857, de 2023, por tratarem de matérias correlatas.

Senhor Presidente:

Com base no art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a apensação do Projeto de Lei nº 1.725, de 2024 ao Projeto de Lei nº 4.857, de 2023, por tratarem de matérias correlatas.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 4.857, de 2023, de minha autoria e do ilustre Deputado Augusto Coutinho, que institui o Programa Emergencial de Renegociação de Dívidas de Micro e Pequenas Empresas – Desenrola MPEs, implementa um modelo específico de incentivos para a renegociação das dívidas de microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, inspirado no bem-sucedido Programa Desenrola para pessoas físicas, instituído pela Lei nº 14.690, de 2023.

Cumprе ressaltar que, na forma do artigo 143, inciso II, alínea “b”, o Projeto de Lei nº 4.857, de 2023, apresentado em outubro de 2023, tem precedência ao Projeto de Lei nº 1.725, de 2024, que institui o Programa Acredita no Primeiro Passo, o Programa de Mobilização de Capital Privado Externo e Proteção Cambial - Programa Eco Invest Brasil, altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, para instituir o Programa de Crédito e Financiamento de Dívidas de Microempreendedores Individuais e



Microempresas - Procred 360, institui o Programa de Renegociação de Dívidas de Microempreendedores Individuais - MEIs, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Desenrola Pequenos Negócios, altera a Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, a Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, e a Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020, e dá outras providências, apresentado em maio de 2024.

Desse modo, com o objetivo de obter maior agilidade e economicidade ao processo legislativo, requeiro que se apense o Projeto de Lei nº 1.725, de 2024, por tratarem de matérias correlatas.

Sala de Sessões, em de de 2024.

Deputado JORGE GOETTEN

